



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 073/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Hospital Municipal Infantil.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Hospital Infantil no município de Rio das Ostras é uma necessidade premente para garantir um atendimento especializado e de qualidade às crianças da nossa cidade. Atualmente, a rede de saúde municipal não conta com uma estrutura hospitalar específica para o público infantil, o que compromete a oferta de um atendimento adequado e eficiente às demandas pediátricas. Crianças necessitam de um ambiente adaptado às suas necessidades, com profissionais capacitados e infraestrutura adequada para um tratamento humanizado e eficaz. A inexistência de um hospital exclusivo para esse público muitas vezes resulta em longos deslocamentos para outras cidades, dificultando o acesso a um atendimento ágil e colocando em risco a saúde dos pequenos pacientes.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor